

COMUNICADO Nº 14-11

29/04/2011

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. NATAÇÃO SINCRONIZADA
3. DISCIPLINA
4. FORMAÇÃO
5. RECORDES HOMOLOGADOS
6. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

Tentativa CBDA para Campeonato do Mundo 2011, Rio de Janeiro (Brasil), 20 a 23 de Abril de 2011 (50m)

Participaram 2 Países

20/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
100 L	18 (19)	Ana Rodrigues	00:59.97	
	16 (21)	Alexandre Agostinho	00:52.03	
200 B	1 (8)	Nádia Vieira	02:35.95	01:16.29
200 M	2 (5)	Sara Oliveira	02:12.96	01:04.26
	2 (8)	Nuno Quintanilha	01:59.97	00:56.99
	3 (8)	Diogo Carvalho	02:00.27	00:58.03
	4 (8)	Duarte Mourão	02:00.40	00:56.91

21/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 M	5 (9)	Sara Oliveira	00:27.44	
	2 (9)	Simão Morgado	00:24.37	
	5 (9)	Duarte Mourão	00:25.05	
400 E	1 (3)	Nádia Vieira	04:53.87	01:07.81
200 L	1 (9)	Diogo Carvalho	01:51.05	00:54.73
100 B	1 (10)	Ana Rodrigues	01:11.34	

22/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
400 L	2 (3)	Diogo Carvalho	03:57.47	00:56.42-01:56.47
200 E	2 (9)	Nádia Vieira	02:19.11	
50 M		Simão Morgado	00:24.38	Tentativa de Recorde

23/04/11

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 B	1 (9)	Ana Rodrigues	00:32.64	
50 L	5 (11)	Alexandre Agostinho	00:23.22	
100 M	3 (9)	Sara Oliveira	00:59.84	
	2 (16)	Simão Morgado	00:53.43	
	4 (16)	Diogo Carvalho	00:53.76	
	5 (16)	Duarte Mourão	00:53.96	
	10 (16)	Nuno Quintanilha	00:55.59	

2. NATAÇÃO SINCRONIZADA

6º Festival de Estrelas do Mar – 11 e 12 de Junho, Guarda

O 6º Festival de Estrelas, actividade prevista no Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) “Estrelas-do-Mar”, vai decorrer nos dias 11 e 12 de Junho (Sábado e Domingo) de 2011 nas Piscinas Municipais da Guarda.

Em anexo enviamos o Regulamento, Ficha de Inscrição e Poster de Divulgação.

3. DISCIPLINA

O Processo de Averiguações aberto sobre a situação de falta das jogadoras, Ana Salomé Oliveira, Angelina Nunes Barbosa, Carla Manuela Leite, Carolina Maria Ferreira e Flávia Cristina Oliveira, de Polo Aquático do LOUSADA Século XXI, no jogo entre a Selecção Nacional Júnior Feminina e a ADDCEG, concluiu pela inexistência de qualquer responsabilidade das atletas em questão nessa falta, não havendo assim lugar a qualquer procedimento subsequente contra as praticantes envolvidas.

Face aos indícios de responsabilidade nessa falta por parte do Clube LOUSADA XXI, foi aberto um Processo Disciplinar para apuramento dessa eventual responsabilidade, o qual já segue os termos regulamentares.

4. FORMAÇÃO

Equivalências

Adriano Miguel Mendes dos Santos Niz – Treinador de Grau II de Natação Pura

5. RECORDES HOMOLOGADOS

Piscina de 25m

DATA	PROVA / CTG.	PRATICANTE	TEMPO	CLUBE	LOCAL
11/03/11	4x200 L - C INF A	Ana Costa	09.05,75	GDNVNF	Viseu
		Carla Alves			
		Catarina Jardim			
		Bárbara Gonçalves			
11/03/11	100 C INF A	Alexandre Ribas	01.00,97	EDV	Viseu
12/03/11	100 B INF A	André Santos	01.07,92	LSC	Viseu
12/03/11	4x100 E – C INF A	Catarina Jardim	04.40,29	GDNVNF	Viseu
		Bárbara Gonçalves			
		Carla Alves			
		Ana Costa			
13/03/11	4x100 L – C INF A	Carla Alves	04.15,30	GDNVNF	Viseu
		Ana Costa			
		Catarina Jardim			
		Bárbara Gonçalves			

6. DIVERSOS

a) Voto antecipado – Eleição da Assembleia da República

Recebemos do IDP a documentação anexa relativa ao Voto antecipado. Mais informações em www.dgai.mai.gov.pt

b) Seminário de Natação, da ULHT

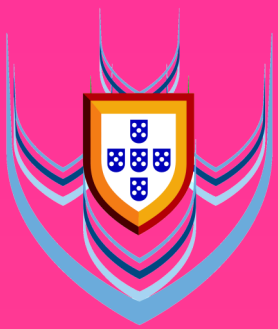
O **Seminário de Natação**, da ULHT, terá lugar no auditório Agostinho da Silva, na Universidade Lusófona, pelas 10:00 do dia 4 de Maio.

Juntamos em anexo o Poster do evento, com informações adicionais em: <https://sites.google.com/site/seminarionatacao/home>

Pela FPN



Paulo Frischknecht
Presidente



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

FPN
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



6º FESTIVAL ESTRELAS DO MAR



11 e 12 de Junho—Piscinas Municipais da Guarda

NADADORAS NASCIDAS ENTRE 1995 e 2003

MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.FPNATACAO.PT

Apoio



Colaboração





FESTIVAL DE ESTRELAS

Guarda
11 e 12 de Junho de 2011

Anexo 1 – Ficha de Inscriçao



Acompanhantes	Funçao (técnico, dirigente)

Taxas de Inscrição:

Para os Alunos **Não Filiados** deverá ser paga a quantia referente a _____ crianças x 5€ = _____ €

Os Alunos têm Seguro Desportivo?

Sim

Não

Nota: **PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO E ENVIAR ATÉ DIA 20/05/2011**

E-mail: secretariado.formacao@fpnatacao.pt, sincro@fpnatacao.pt

Fax: **21 419 17 39**



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



6^o Festival de Estrelas

Regulamento

Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao 6^o Festival de Estrelas, actividade prevista no Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) "Estrelas-do-mar", a realizar nos dias 11 e 12 de Junho (S bado e Domingo) de 2011, na Piscina Municipal da Guarda.

O Festival de Estrelas   um encontro a n vel nacional que tem como objectivo reunir todos os intervenientes no Programa Estrelas-do-mar. Para al m da mostra do trabalho realizado, atrav s da exposi o de esquemas, pretende-se que seja um momento de encontro, conv vio e troca de experi ncias entre todos os participantes no programa. Temos, igualmente, como objectivo, efectuar um registo da evolu o das jovens envolvidas no programa, acompanhando a sua progress o.

Organiza o

A organiza o, supervis o e acompanhamento desta actividade   da responsabilidade de FPN bem como da Associa o de Nata o do Interior Centro e da C mara Municipal da Guarda. Caber  tamb m   FPN, atrav s do departamento t cnico e da sua comiss o, acompanhar a realiza o das actividades, estando-lhe adjudicadas todas as fun oes de concep o e planeamento das actividades, assegurando desta forma a qualidade das actividades e o cumprimento rigoroso dos procedimentos.

Local

Guarda

Destinat rios

Crian as e jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos, provenientes diferentes espa os aqu ticos exigindo-se, como pr -requisito, que os participantes tenham o processo de adapta o ao meio aqu tico concluido e, se poss vel, que saibam nadar pelo menos duas t cnicas de nado.

N o est  permitida a participa o de nadadoras que compitam nas provas do Campeonato Nacional de Nata o Sincronizada.

Poder o participar nas actividades crian as e jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos:



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



- Filiados no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Desportivo da FPN
- Não filiados: Taxa de Inscrição 5€ por criança + Seguro Desportivo

Inscrições

As inscrições deverão dar entrada na FPN até às 19h00 do dia **20 de Maio**, em formulário próprio, em anexo. As crianças e jovens só poderão participar mediante apresentação de autorização do Encarregado de Educação com termo de responsabilidade.

A ficha de inscrição e o devido pagamento deverão ser enviadas para:

Federação Portuguesa de Natação

Moradia Complexo do Jamor – Estrada da Costa

1495 – 688 Cruz Quebrada – Dafundo

E-mail: sincro@fpnatacao.pt ou secretariado.formacao@fpnatacao.pt

A inscrição no 6º Festival de Estrelas dá direito à participação em todas as actividades, oferta de 1 touca, 1 T-shirt do evento, 1 Toalha e Lanche.

Programa da Actividade (sujeito a possíveis alterações):

Horário	Actividade	Local
11 de Junho - Sábado		
10H00	Acolhimento e Recepção	Escola
12H00-13H00	Almoço	Escola
14H30-19H00	Desafio de Estrelas	Piscina Municipal da Guarda
19H00-20H00	Jantar	Escola
12 de Junho - Domingo		
08H30-9H00	Pequeno-Almoço	Escola
9H30-11H30	Desafio de Estrelas Actividades para população Local	Piscina Municipal da Guarda
12H00-13H00	Almoço	Escola
15H00-18H00	Festival de Estrelas	Piscina Municipal da Guarda
18H00	Encerramento	Piscina Municipal da Guarda



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



Equipamento

Para as actividades na Piscina

Todos os participantes devem trazer, obrigatoriamente, chinelos, calção de banho (tanga – masculinos) ou fato de banho completo (femininos) e touca. Podem também trazer, se assim o entenderem, óculos e toalha de banho.

Não é permitido o uso de objectos (relógios, fios, pulseiras, anéis, etc.) que ponham em risco a integridade física. Se algum destes requisitos não se verificar a equipa de coordenação poderá impedir a participação na actividade.

Higiene e Segurança

É obrigatório:

Uso de chinelos no cais da piscina e o banho após a actividade.

Não está recomendada a actividade a:

Crianças e jovens portadores de doenças infecciosas do tracto respiratório ou da pele, designadamente feridas abertas ou ainda por sarar.

Não é permitido:

Correr no cais da piscina, nem realizar qualquer acção que possa colocar em risco a sua segurança ou a segurança dos outros participantes.

Caso se verifique alguma das situações estabelecidas a coordenação poderá impedir a participação na actividade.

Escalões

Os escalões etários estabelecidos para as actividades são os seguintes:

Actividade	nível introdutório		nível elementar		nível avançado	
	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos
Festival de Estrelas	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos	- 12 Anos	+ 12 Anos

Conteúdos

Os conteúdos técnicos a avaliar nas actividades são os seguintes:



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



NATAÇÃO

50 Metros de uma Técnica de Nado à escolha

FIGURAS

Desafio

Posição Básica Dorsal (PBD)	Manter a posição durante 8"
Posição Básica Ventral, face na água	Manter a posição durante 8" e Percorrer 5 metros com remada à escolha, no sentido dos pés ou da cabeça
Posição Básica de Barril	Manter a posição durante 8" seguida de rotação de 180° na mesma posição durante 8"

DESTREZAS

Desafio

Em seco

De pé, flexão do Tronco sobre os Membros inferiores (medir a distância entre a ponta dos dedos e o solo)	Distância da ponta dos dedos ao solo igual ou inferior a 15cm.
Executar a Posição Básica Dorsal de Joelho flectido (Vela) com a perna direita e a perna esquerda, iniciando e terminando o movimento na PBD.	Realizar a tarefa utilizando 16 tempos para cada perna (4 em PBD + 4 até vela + 4 em Vela e 4 até PBD)

Na água

Retropedalagem estacionária	Manter a posição durante 8"
-----------------------------	-----------------------------

ESQUEMA

Desafio

Espaço percorrido	Mínimo 20m
Tempo (+/- 15")	1'15"
Entrada	De pés, com os braços acima da cabeça e em extensão
1. Braços Sincronizado em duas ou mais linhas	8' - 16"
2. Boost	1 - 4"
3. Posição Básica de Barril	8 - 16"
4. Remada no sentido dos pés ou da cabeça em PBD até formar uma Estrela	16 - 24"
5. PBD de Joelho Flectido	8 - 16"
6. Ostra	4"
7. Retropedalagem lateral, com apoio das 2 mãos	8 - 16"



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



NATAÇÃO

100 m de uma técnica de nado à escolha

FIGURAS

Desafio

Execução da posição Encarpada à frente (Movimento Básico 3) No final do movimento, a Bacia deverá estar no lugar ocupado pela cabeça no início do movimento.

Figura 310 – MORTAL À RETAGUARDA ENGRUPADO

– 1.1

Figura 101 – PERNA DE BALLET SIMPLÉS – 1.6 Executar a figura durante 16 tempos (8 para subir e 8 para descer)

DESTREZAS

Desafio

Em seco

Na Posição Básica Ventral, efectuar uma extensão do tronco e da cabeça. Distância do queixo ao solo igual ou superior a 10cm.

De Pé, tocar com os dedos médios das mãos atrás das costas, elevando um braço por cima da cabeça e vice-versa Distância máxima permitida entre os dedos médios – 10 cm

Figura 102 PERNA DE BALLET ALTERNADA – 2.4 Realizar a Figura durante 16 tempos, 8 para cada perna

Na água

Posição Vertical na parede, com apoio das mãos no cais Manter a posição durante 8”
Verificar o alinhamento dos segmentos

ESQUEMA

Desafio

Espaço percorrido Mínimo 20m

Tempo (+/- 15”) 1’30”

Entrada Salto de Pés, braços acima da cabeça, em extensão

1. Braços subaquático, apneia, com saída numa formação em círculo 8’- 16”

2. Boost 1 - 4”

3. Retropedalagem lateral, com apoio das 2 mãos 8 - 16”

4. Nado lateral + Entrada em carpa 4 – 8”

5. Braços Sincronizado com movimento de cabeça ou Braços lateral, terminando uma formação em cruz 8 – 16”

6. Retropedalagem, com elevação de 1 braço 8 – 16”

7. Figura iniciada com Perna de ballet formando 2 linhas 8 – 16”



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



NATAÇÃO

100 Metros bruços, com partida e viragem

FIGURAS

Desafio

Posição de flamingo à superfície	à	Manter a posição durante 8 “.
Flor		Executar a figura durante 16 tempos (8 até espargata e 8 até vertical)
Mortal à retaguarda encarpado		Manter a posição encarpada à retaguarda durante a execução da figura
Perna de ballet submarina		Manter a posição de pena de ballet durante a figura

DESTREZAS

Desafio

Em seco

Sentado no chão, com os membros inferiores afastados entre os 90° e os 120°, flectir o tronco à frente de forma a tocar com a ponta dos dedos no chão.		Manter a posição 4-8”
Espargata com a melhor perna		Distância ao solo < 25 cm
Ponte		Manter a posição 4-8”
<i>Na água</i>		
Posição de Grua, na parede		Manter a posição durante 8” na parede, com apoio das mãos no cais
Posição vertical, com garrafões		Manter a posição durante 4-8”, com garrafões nas mãos

ESQUEMA

Desafio

Espaço Percorrido	Mínimo 25 m	
Tempo (+/- 15”)	1’45”	
Entrada	De cabeça	
1. Boost seguido de ½ volta		1-4”
2. Retropedalagem, com movimento de 1 braço		8-16”
3. Uma figura com início em carpa e final à escolha		4-8”
4. Duas técnicas de nado sincronizado à escolha		8-16”
5. Retropedalagem, com movimento dos 2 braços		8-16”
6. Uma figura com flamingo e perna de ballet		+ de 8”
7. Mínimo de 4 formações, sendo uma em linha recta		



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



NATA O

100 m Crol – 1'50"

100 m Costas – 2'00"

FIGURAS

Passeio   frente

Pontap  na Lua Joelho Flectido

DESTREZAS

Em seco

Espargata lateral direita e esquerda

Ponte

Na  gua

15m apneia sem empurrar a parede

Posi o vertical

ESQUEMA

Espa o Percorrido M nimo 30 m

Tempo (+/- 15") 1'40"

Entrada De cabe a

1. **Boost** seguido de **Retropedalagem Lateral**, com movimento livre de um MS.

2. **Passeio   Frente**

3. **Transi o de Retropedalagem para posi o de deslocamento lateral**, com movimento de MS

4. Varia es de Perna de Ballet e Flamingo.

5. **Posi o Vertical** com o n vel da  gua entre os joelhos e os tornozelos

6. Figura h brida com Movimento Encarpado   Frente, seguido de Grua, com final   escolha.

Desafio

De acordo com o Regulamento FINA

De acordo com o Regulamento FINA

Desafio

Dist ncia ao solo < 15 cm

Manter a posi o 4-8"

Inspira o despercebida

Deslize entre bra adas e pernadas

Finaliza o sem esfor o aparente

Manter a posi o durante 8"

Desafio

No Boost verificar:

- Fase preparat ria, debaixo de  gua, verificar a posi o da bacia e coxas a 90 , costas a 30  com a superf cie;
- Joelhos pr ximos da superf cie e realizar uma pernada curta e r pida at  juntar os dois MI.
- Altura e controlo do corpo durante o movimento Submers o ap s a boost

Figura 360 de acordo com regulamento.

Transi o marcada e r pida com movimentos de MS em extens o.

Posi es b sicas, segundo o regulamento.

Posi o Vertical segundo o regulamento. Manter a altura uniforme.

Movimento b sico segundo o regulamento: Manter a Posi o de Grua durante 4" seguida do final da Figura.



FESTIVAL DE ESTRELAS

Aprende a nadar com as Estrelas-do-mar!



No Sábado dia 11 de Junho serão avaliadas a natação, as figuras e as destrezas. No domingo serão avaliados os esquemas.

Os esquemas serão avaliados em Equipa (4-8 nadadoras) com acompanhamento musical. No caso de um clube não ter o número suficiente de nadadoras para fazer uma equipa poderá fazê-lo em solo/dueto/trio.

Fica ao critério de cada clube a escolha do acompanhamento musical desde que cumpra os requisitos de espaço, tempo e elementos técnicos descritos no programa de cada nível.

Festival de Estrelas

Cada clube ou Escola de Natação poderá apresentar esquemas Livres solo, Duetos, Equipa e Combinados, **num máximo de 25 min por clube.**

Caso tenha alguma dúvida sobre a acção poderá contactar a **Federação Portuguesa de Natação**, Moradia do Complexo de Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 – CRUZ QUEBRADA – DAFUNDO.

Tlm : 9179725248 **Tel.** 214 158 190 **Fax.** 214 191 739

Email: secretariado.formacao@fpnatacao.pt ou sincro@fpnatacao.pt

SEMINÁRIO de NATAÇÃO

Semana da Educação Física 2011

4 de Maio

Faculdade de Educação Física
e Desporto de Lisboa
Auditório "Agostinho da Silva"



Inscrições*:
<https://sites.google.com/site/seminarionatacao/>

10H00 Cerimónia de Abertura

10H15 Natação para Bebés

- Rita Pinto (Coordenadora Técnica GCP)
- Carlos Santos (Coordenador Técnico Solplay e Docente ULHT)
- Moderador: Luís Bom (Docente ULHT)

11H30 Prevenção de Lesões na Natação

- Carlos Marques (Médico Ortopedista)
- Hugo Pinto (Fisioterapeuta SCP)
- Moderador: Raquel Madeira (Docente ULHT)

14H00 Modelos de Formação de Nadadores

- Carlos Cruchinho (Treinador SCP)
- José Morgado (Treinador SLB)
- Fernando Couto (Treinador CNA)
- Moderador: Paulo Cunha (Docente ULHT)

15H30 Formação de Treinadores – Presente e Futuro

- João Paulo Vilas-Boas (Prof. Catedrático da Faculdade de Desporto – U Porto)
- Vasconcelos Raposo (Coordenador de Documentação de Apoio à Formação - IDP)
- Bruno Freitas (Departamento Técnico FPN)
- Moderador: José Curado (Docente ULHT)

Com o apoio:



Os Estudantes responsáveis pela organização:
Jaime Fidalgo, Luís Ramos, Luís Santos, Michael Apolinário, Nuno Pereira
email - seminarionatacao@gmail.com

*A participação é gratuita, mas limitada ao espaço do anfiteatro – realize a sua inscrição em <https://sites.google.com/site/seminarionatacao/>, e garanta a sua presença.

Artigo 79º-A
Voto antecipado

1 — Podem votar antecipadamente:

- a) Os militares que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- b) Os agentes de forças e serviços que exerçam funções de segurança interna nos termos da lei, bem como os bombeiros e agentes da protecção civil, que se encontrem em situação análoga à prevista na alínea anterior;
- c) Os trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso, que, por força da sua actividade profissional, se encontrem presumivelmente embarcados ou deslocados no dia da realização da eleição;
- d) Os eleitores que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto;
- e) Os eleitores que se encontrem presos e não privados de direitos políticos;
- f) Os membros que representem oficialmente selecções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva, e se encontrarem deslocados no estrangeiro, em competições desportivas, no dia da realização da eleição;
- g) Todos os eleitores não abrangidos pelas alíneas anteriores que, por força da representação de qualquer pessoa colectiva dos sectores público, privado ou cooperativo, das organizações representativas dos trabalhadores ou de organizações representativas das actividades económicas, e, ainda, outros eleitores que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição

2 — Os eleitores referidos nas alíneas a), b) e g) do número anterior, quando deslocados no estrangeiro entre o 12.º dia anterior ao da eleição e o dia da eleição, podem exercer o direito de voto junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas dos ministérios e instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 79.º -D.

3 — Podem ainda votar antecipadamente os estudantes de instituições de ensino inscritos em estabelecimentos situados em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde se encontram inscritos no recenseamento eleitoral.

4 — Podem ainda votar antecipadamente os seguintes eleitores recenseados no território nacional e deslocados no estrangeiro:

- a) Militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico -militar ou equiparadas;
- b) Médicos, enfermeiros e outros cidadãos integrados em missões humanitárias, como tal reconhecidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- c) Investigadores e bolseiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo ministério competente;
- d) Estudantes inscritos em instituições de ensino ou que as frequentem ao abrigo de programas de intercâmbio;
- e) Eleitores doentes em tratamento no estrangeiro, bem como os seus acompanhantes.

5 — Podem ainda votar antecipadamente os cidadãos eleitores cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os eleitores mencionados no número anterior.

6 — Só são considerados os votos recebidos na sede da junta de freguesia correspondente à assembleia de voto em que o eleitor deveria votar até ao dia anterior ao da realização da eleição.

7 — As listas concorrentes à eleição podem nomear, nos termos gerais, delegados para fiscalizar as operações de voto antecipado, os quais gozam de todas as imunidades e direitos previstos no artigo 50º-A.

Artigo 79º-B

Modo de exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais

- 1 — Os eleitores que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 1 do artigo anterior podem dirigir -se ao presidente da câmara do município em cuja área se encontrem recenseados, entre o 10.º e o 5.º dias anteriores ao da eleição, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio.
- 2 — O eleitor identifica -se pela forma prevista nos nºs 1 e 2 do artigo 96.º e faz prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.
- 3 — O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor um boletim de voto e dois sobrescritos.
- 4 — Um dos sobrescritos, de cor branca, destina-se a receber o boletim de voto e o outro, de cor azul, a conter o sobrescrito anterior e o documento comprovativo a que se refere o nº 2.
- 5 — O eleitor preenche o boletim em condições que garantam o segredo de voto, dobra-o em quatro, introduzindo-o no sobrescrito de cor branca, que fecha adequadamente.
- 6 — Em seguida, o sobrescrito de cor branco é introduzido no sobrescrito de cor azul juntamente com o referido documento comprovativo, sendo o sobrescrito azul fechado, lacrado e assinado no verso, de forma legível, pelo presidente da câmara municipal e pelo eleitor.
- 7 — O presidente da câmara municipal entrega ao eleitor recibo comprovativo do exercício do direito de voto de modelo anexo a esta lei, do qual constem o seu nome, residência, número do bilhete de identidade e assembleia de voto a que pertence, bem como o respectivo número de inscrição no recenseamento, sendo o documento assinado pelo presidente da câmara e autenticado com o carimbo ou selo branco do município.
- 8 — O presidente da câmara municipal elabora uma acta das operações efectuadas, nela mencionando expressamente o nome, o número de inscrição e a freguesia onde o eleitor se encontra inscrito, enviando cópia da mesma à assembleia de apuramento geral.
- 9 — O presidente da câmara municipal envia, pelo seguro do correio, o sobrescrito azul à mesa da assembleia de voto em que o eleitor deveria exercer o direito de sufrágio, ao cuidado da respectiva junta de freguesia, até ao 4º dia anterior ao da realização da eleição.
- 10 — A junta de freguesia remete os votos recebidos ao presidente da mesa da assembleia de voto até à hora prevista no artigo 41º.